



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

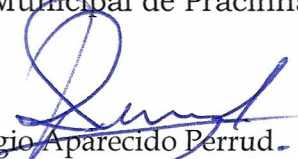
Dispõe sobre: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2014.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2014, com a conseqüente **rejeição do Parecer Prévio Desfavorável** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-000637/026/14.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 02 de outubro de 2017.

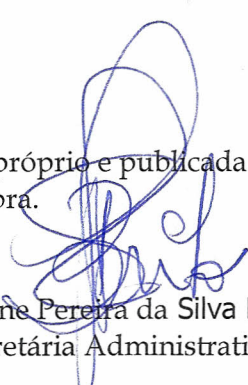
  
Sergio Aparecido Perrud  
= Presidente da Câmara =

  
Amauri Gomes Dias  
= Vice-Presidente =

  
Alan Gonçalves Maia  
= 1º Secretário =

  
Jandira de Almeida Rissato  
= 2ª Secretária =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =